



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**APROVA PROJETO DE LEI Nº 12/2020 16 DE MARÇO DE 2020**

Em, 23/03/2020  
Gabriel Zigu  
Presidente

Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) assim sendo:

06.02- SECRETARIA DA SAÚDE-

2241- PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS

339030- Material de Consumo .....R\$ 10.000,00

339039- Outros serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

449052- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial serão considerados recursos do Repasse do Programa Informatização de Unidades Básicas

**Art. 3º**- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2020, consignando as alterações acima.

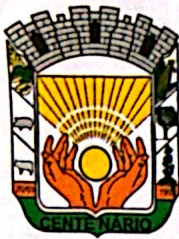
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020.

*Hilário José Kolassa*  
**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**  
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150  
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS  
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2020**

O presente projeto de lei, tem por objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 24.000,00.

Tal crédito especial, é necessário, pelo fato que o programa de informatização de unidades básicas, é um programa novo do Governo Federal e que não consta no orçamento.

O Município de Centenário, receberá mensalmente um valor aproximado de R\$ 2.000,00, referente ao programa de informatização.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Hilário José Kolassa*  
**Hilário José Kolassa**  
Prefeito Municipal

